

## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões, destinados à concessão de benefício eventual (Lei Municipal nº 2.410/2023) às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, atendidas pelos equipamentos CRAS Central, CRAS Rural, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e em consonância com o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições mínimas de dignidade, saúde e bem-estar às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefícios eventuais, conforme avaliação técnica da rede socioassistencial.

O objeto está diretamente relacionado à política pública de assistência social, sendo indispensável para o atendimento de situações emergenciais e atípicas, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização de processo de Licitação, modalidade de Registro de Preço, para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas/famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), art. 2º e 6º-B: assegura proteção social básica e especial, provendo meios para garantir a sobrevivência, acolhida e convívio familiar comunitário, e Lei nº 12.435/2011: institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e define responsabilidade pública na oferta de bens de consumo essenciais.

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Os colchões deverão ser novos, de primeira linha, sem uso anterior, fabricados com materiais de qualidade, garantindo resistência, durabilidade, higiene e conforto compatíveis com a finalidade social.

#### 4.1. Itens e Quantidades Estimadas

Item	Quantidade Estimada Anual	Descrição
01	600	Colchão de Casal em espuma D33, dimensões aproximadas de 14x138x188 cm
02	528	Colchão de Solteiro em espuma D33, dimensões aproximadas de 15x88x188 cm
03	180	Colchão de Berço Infantil em espuma D18 medindo 1,30x70cmx10 cm

#### 5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### 6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

A entrega dos colchões deverá ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O local de entrega será o Almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em dias e horários previamente agendados, localizado na Rua Jango Pádua nº 612 Bairro – Parque Imperial - Galeria Imperial, Paraty-RJ de acordo com a requisição/ordem de serviço/nota de empenho.

#### 7. FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, mediante conferência quantitativa;
- **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade técnica e documental, atestado pelo fiscal designado.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Constituem obrigações da contratada, dentre outras:

- Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Substituir, sem ônus, produtos em desacordo com as especificações;
- Responsabilizar-se por despesas de transporte, carga e descarga;
- Manter as condições de habilitação durante toda a vigência da Ata.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à contratante:

- Emitir as Ordens de Fornecimento;
- Fiscalizar a execução do fornecimento;
- Atestar as notas fiscais após o recebimento definitivo;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

## **10. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A contratação será realizada por meio de Pregão, na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão realizadas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido entregue do objeto e atesto da nota fiscal, observados os prazos e condições estabelecidos no edital e na legislação vigente.

## **13. Elemento de Despesa**

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição.  
Centro de custo – Cras Rural / Central.



Considerando que o presente Termo de Referência tem por objeto a realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, esclarece-se que não há obrigatoriedade de indicação de dotação orçamentária nesta fase, uma vez que o registro de preços não gera compromisso imediato de despesa, conforme dispõe o art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) tem como finalidade registrar formalmente os preços, fornecedores e condições para futuras contratações, as quais ocorrerão conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária dos órgãos participantes. Assim, a dotação orçamentária será indicada apenas no momento da contratação efetiva, quando houver a emissão do empenho correspondente.

#### **14. EXIGÊNCIA HABILITATÓRIAS**

##### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/21):**

No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente menor que 01(um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista no parágrafo 4º, do Art. 69 da Lei 14.133/21, e devendo a

Comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

#### **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **16. Subcontratação**

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

#### **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo de Referência foi elaborado em estrita observância ao Estudo Técnico Preliminar, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência,



economicidade, interesse público e dignidade da pessoa humana, constituindo parte integrante do processo administrativo de contratação





## MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



### CÓDIGO DE ACESSO

C0D07D057D9E435588C606415BD58B30

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: TALITA MARCILENE DOS SANTOS em 21/01/2026 13:30:52  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.238-00  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: BRUNA OLIVEIRA SILVA em 21/01/2026 16:42:06  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.567-05  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: VILMAR PEDRO DA SILVA em 21/01/2026 16:44:13  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.017-95  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA em 21/01/2026 21:08:57  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.827-09  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: GIZELIA SILVA DA COSTA em 22/01/2026 13:33:50  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.757-39  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C0D07D057D9E435588C606415BD58B30>